CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº _____/2025 0987/2025

"Dispõe sobre a reforma e requalificação da Praça Elvis Marcelino, situada no bairro Montese, no Município de Fortaleza, na forma que indica".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe que, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente Indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 14 **de** 04 **de 2025**

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
14 ABR 2025
12 15

GABINETE DO VEREADOR BENIGNO JUNIOR
Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 23. Bairro: Luciano Cavalcante.
Telefone: 3444.8351 . CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

ANEXO I

(INDICAÇÃO Nº _____) 0987/2024

PROJETO DE LEI Nº _____

"Dispõe sobre a reforma e requalificação da Praça Elvis Marcelino, situada no bairro Montese, no Município de Fortaleza, na forma que indica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar a reforma e requalificação da Praça Elvis Marcelino, localizada na Rua André Chaves, Bairro Montese, no Município de Fortaleza.

Parágrafo único: O Município adotará as medidas necessárias para promover a revitalização da praça de que trata o *caput* com a implantação e/ou recuperação da estátua de Nossa Senhora de Nazaré, parques e demais equipamentos de entretenimento e lazer.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2025

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

GABINETE DO VEREADOR BENIGNO JUNIOR
Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 23. Bairro: Luciano Cavalcante.
Telefone: 3444.8351 . CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.

0987/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

A propositura em tela busca requalificar e revitalizar a Praça Elvis Marcelino localizada na Rua André Chaves, Bairro Montese, no Município de Fortaleza, dotando-a de uma melhor estrutura para acolher moradores do entorno e demais frequentadores. O local é bastante utilizado para realização de eventos religiosos, para a prática de atividade física e de lazer de modo geral.

A presente medida visa atender uma reivindicação dos moradores do bairro, que anseiam por um espaço adequado para entretenimento, esporte e lazer, seguro e acessível a todos, especialmente porque o equipamento também recebe a imagem de Nossa Senhora de Nazaré e se faz local de grande movimentação religiosa.

É de extrema importância que o mobiliário urbano esteja em perfeita integração com o espaço urbano onde está inserido e que atenda às necessidades da população usuária. O projeto possui o objetivo de oferecer para a comunidade equipamentos de lazer de qualidade, onde todos possam, além de praticar atividade física, ter um espaço seguro de convivência e integração social.

As intervenções incluem serviços de pintura, revitalização do piso existente ou a implantação do pavimento intertravado, bem como revisão das estruturas de acessibilidade, como rampas e piso podotátil. Deverá haver também a instalação e/ou manutenção de academias ao ar livre, parquinhos infantis além da renovação de mobiliários urbanos como bancos e lixeiras e a construção de nova estátua de Nossa Senhora de Nazaré que, como se sabe, por conta das rajadas de vento e pela precariedade que já se encontrava a estátua, o monumento caiu e com o impacto, várias de suas partes foram danificadas e os ferros que sustentavam ficaram à mostra.

Certo de que estamos submetendo à consideração desta Casa Legislativa uma providência de significativo alcance social, que efetiva o direito da nossa população ao lazer, ao esporte e à convivência comunitária, esperamos contar com o devido acolhimento, por parte do Poder Executivo, como compromisso em melhorar a qualidade de vida nos bairros de Fortaleza.

Assim, diante do relevante interesse social que configura a matéria, peço o apoio dos meus Pares para a sua aprovação.

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

GABINETE DO VEREADOR BENIGNO JUNIOR
Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 23. Bairro: Luciano Cavalcante.
Telefone: 3444.8351 . CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.